



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao Contrato nº 24/2015 oriundo do processo nº **23080.012844/2014-60**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, repactuação de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato, haja vista o reajuste na remuneração dos empregados citado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2019/2019 do SEAC/SC observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, **a partir de 1º de janeiro de 2019** fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 61.537,55 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$62.623,56 (sessenta e dois mil seiscientos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

POSTO	QT	REPACTUAÇÃO 2019	
		Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Auxiliar Operacional 44hs	13	4.340,83	56.430,79
Encarregado	1	6.192,77	6.192,77
<b>Total</b>			<b>R\$62.623,56</b>

- II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2019 a 1º de abril de 2020 será de **R\$16.326,35 (dezesesseis mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**, conforme cálculo abaixo.

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
01/01 a 31/01/2019	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01
01/02 a 28/02/2019	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01
01/03 a 31/03/2019	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01
01/04 a 30/04/2019	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01
01/05 a 31/05/2019	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01
01/06 a 30/06/2019	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01
01/07 a 31/07/2019	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01

<b>Período</b>	<b>Valor Anterior</b>	<b>Valor c/ acrécimo</b>	<b>Majoração</b>
01/08 a 31/08/2019	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01
01/09 a 30/09/2019	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01
01/10 a 31/10/2019	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01
01/11 a 30/11/2019	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01
01/12 a 31/12/2019	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01
01/01 a 31/01/2020	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01
01/02 a 29/02/2020	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01
01/03 a 31/03/2020	R\$ 61.537,55	R\$ 62.623,56	R\$ 1.086,01
01/04/2019	R\$2.051,25	R\$ 2.087,45	R\$ 36,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 16.326,35</b>

- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 816,32 (oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 16 de maio de 2019.

---

Jair Napoleão Filho  
Pró-Reitor de Administração  
CPF 342.374.379-49